



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Órgão/Entidade: Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 29.366.580/0001-17		
Sigla: SUDERJ	UG: 173100	Gestão: 0003
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual	Vinculação: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	
Endereço: Av. Presidente Vargas nº409, 22º Andar.	CEP: 20.071-003	
Telefone: 2334-1651	E-mail: presidencia@suderj.rj.gov.br	
Página Institucional na Internet: www.suderj.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT** apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2024, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 doc.91685446, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020 doc. 62969923, e a Instrução Normativa AGE nº 52 de 09 de Novembro de 2023 doc. 63165153.

1.1. INSTITUIÇÃO

A Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro – SUDERJ foi criada pela Lei n.º 57 de 14 de novembro de 1947 doc. 62966547, alterada pelo Decreto-Lei n.º 56 de 03 de abril de 1975 doc. 62968355 e tem como objetivo promover ao aperfeiçoamento físico, educacional, socioeconômico e salutar do homem, pela prática livre dos exercícios seja através de projetos direcionados à área de rendimento, seja direcionado à área de esportes comunitários, seja, direcionados à área de esportes ligados aos portadores de necessidades especiais.

1.2. A ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

A Assessoria de Controle Interno é uma Unidade Setorial de Controle Interno da SUDERJ, estabelecida na Portaria SUDERJ n.º 414, de 16 de abril de 2010 doc. 91685982, e em consonância com art. 7º, inciso II da lei nº 7.989 de 14 de julho de 2018 doc. 91684781, esta diretamente vinculada à Presidência da Autarquia e tecnicamente a Controladoria Geral do Estado. É um órgão técnico de controle, avaliação e fortalecimento da Gestão, tendo como função principal o assessoramento e racionalização das ações de controle, com vistas a fortalecer a gestão da Autarquia.

1.3. ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

O corpo técnico da Assessoria de Controle Interno da SUDERJ é composto formalmente pelo servidor cedido da Controladoria Geral do Estado e por um assessor.

1.3.1. QUADRO DE PESSOAL DA ACI – SUDERJ

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Carlos Adalberto Pinheiro Prata	1943006-0	Assessor-Chefe	01/07/2020	Especialização em Auditoria no Setor Público
Natã Nonato Batista de Sant' Ana	5122522-0	Assessor	13/08/2021	Superior Incompleto

Cabe ressaltar que a estrutura de pessoal não é suficiente para suprir as necessidades de trabalho demandas, principalmente ao que se refere à execução de tarefas estritamente administrativas e aquelas que exigem especialização técnica diversa da formação do integrante da equipe de auditoria.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

O Controle Interno diante desta ocorrência, não está medindo esforços, para monitorar as Ações de Auditoria, estabelecendo um cronograma das prioridades que estão definidas no PLANAT de 2024, com a produção de pareceres e relatórios, além do atendimento das demandas diárias e acompanhamento por meio de sistemas do SIAFE-Rio, SIAUDI e SEI.

As Ações de Auditoria desenvolvidas durante o exercício de 2024, tais como a elaboração de relatórios e emissão de pareceres pelo Controle Interno foi discriminada no quadro **2.1 - QUADRO DA SITUAÇÃO DAS**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DA ACI – PLANAT DA SUDERJ, com as descrições dos Trabalhos de Auditoria Interna, Objetivos, Status da situação de realizadas ou não realizadas e os apontamentos dos achados e recomendações, e quais foram às medidas e providencias adotada e as que tiveram a situação regularizada, apresentada nos tópicos a seguir:

2.1. QUADRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DA UCI – PLANAT DA SUDERJ DO EXERCICIO DE 2024

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivos	Status	Achados/Recomendações
Natureza Jurídica e do Negócio Jurídico	1. Análise do cumprimento dos objetivos corporativos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação ou similar.	Realizada	1 . Recomendação: Atualização das normas da estrutura organizacional atual;
			2 . Recomendação: Elaboração de um novo Regimento Interno e Organograma;
PPA Gestão de Planejamento	1. Verificar o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no PPA.	Realizada parcialmente	1 . Recomendação: Monitoramento dos Programas quanto a execução e resultados alcançados;
	2. Verificar a eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA.		2 . Achados: Identificação dos programas quanto a eficiência e eficácia no PPA em relação ao que foi planejado em 2024.
Prestação de Contas Anual de Gestão	1. Acompanhar o processo para verificar a conformidade do Relatório de Gestão Prestação de Contas Anual com a normatização pertinente, emitindo o competente Relatório e Parecer de Auditoria.	Realizada	1 . Achados: O processo de Prestação de Contas Anual do exercício de 2023, SEI 300002/000046/2024.
			2 . Recomendação: O Controle Interno solicitou à Administração o cumprimento dos prazos da entrega do PCA de 2023, no processo SEI 300002/000001/2024.
Gestão Orçamentária	1. Análise das inconsistências no planejamento das receitas e das despesas.	Realizada	1.1. Achados: No exercício de 2024 as Receitas Patrimoniais são decorrentes de concessões de Bens e Direitos e Prestação de Serviços principalmente dos Termos de Permissão de Uso – TPUS.
			1.2. Achados: O maior impacto do orçamento das despesas está atribuído aos compromissos da folha de pagamento e encargos da SUDERJ, autarquia.
	2. Avaliação da estrutura dos controles administrativos para gerenciamento e verificação da renúncia fiscal.	Não Aplicável a unidade	2 . Achados: Não consta renúncia fiscal.
	3. Análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.	Realizada	3 . Achados: Constam Despesas de Exercícios Anteriores – DEA em 2023

	4. Análise da execução dos Restos a Pagar não Processados em liquidação e processados inscritos em exercícios anteriores, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos ao final do exercício.	Realizada	4 . Achados: Os Restos a Pagar Processados da SUDERJ foram inscritos e não houve restos a pagar não processados.
Gestão Financeira	1. Atestar a não existência de pagamentos por ofício.	Realizada	1 . Achados: Não identificamos pagamentos por ofício pela SUDERJ em 2024.
	2. Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE	Realizada	2. Achados: Atendeu ao Decreto Estadual nº 45.526/2015 e Resolução nº 779/2014.
	3. Atestar da não existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE-RIO.	Realizada	3 . Achados: As contas estão integradas ao SIAFE-RIO
	4. Existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados.	Realizada	4 . Achados: A Assessoria de Contabilidade vem realizando mensalmente as conciliações bancárias e está em situação regular.
	5. Verificar os saldos das contas bancárias integrantes de “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários” com os saldos dos extratos bancários, devidamente conciliados.	Realizada	5. Achados: Os valores estão conciliados em conformidade com os extratos bancários.
	6. Verificar outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.	Realizada	6 . Recomendações: O Controle Interno está aguardando o Relatório da Assessoria de Contabilidade, solicitado no processo SEI-300002/000001/2024, para avaliar os aspectos financeiros.
Gestão Contábil-Patrimonial	1. Observância aos procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, avaliando as causas da assunção dessas obrigações e os esforços do órgão ou entidade para evitar ou minimizar a ocorrência de passivos nessas condições.	Realizada	1 . Achados: As Despesas de Exercícios Anteriores - DEA de gastos de folha de pagamento de pessoal e fornecedores.
	2. Avaliação quanto à pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio.	Realizada	2.1. Recomendações: O Controle Interno vem solicitando providencias por meio dos processos das Prestações de Contas Anuais de Gestão 2.2. Achados: No exercício de 2024, por determinação do TCE-RJ, foram realizadas baixas e regularizações de valores.

	3. Avaliação quanto à pertinência e adequação dos valores registrados nas contas do Patrimônio Líquido: “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.	Realizada	3. Achados: Constam valores que foram registrados nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, tratam de desincorporação de passivos e reconhecimento de DEAs de Pessoal e Fornecedores.
	4. Verificação de outras informações de natureza patrimoniais consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.	Realizada	4. Recomendação: Foram realizados o levantamento de valores a receber dos Termos de Permissão de Uso (TPU) pela utilização de espaços localizados no Complexo Maracanã.
Crédito Suplementar	1. Avaliar as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente tanto para créditos adicionais quanto para remanejamento, transposições e transferências de créditos orçamentários.	Realizada	1. Achados: Foram identificadas as alterações orçamentarias em decorrências dos aumentos substanciais no Orçamento em relação a dotação inicial para atender aos programas estabelecidos na LOA.
Bens Patrimoniais	1. Avaliação dos bens móveis e imóveis quanto à correção dos registros contábeis, a estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos.	Realizada	1.1. Recomendações: Solicitação da Criação de Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação. 1.2. Achados: Análises dos processos de Prestações de Contas de Bens Móveis dos exercícios de 2022 a 2023.
Recursos Descentralizados	1. Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizadas no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Realizada	1. Recomendações: Por meio do processo SEI nº 300002/000001/2025 foi solicitado à prestação de contas da descentralização recebidas do exercício de 2024.
Contratos	1. Avaliar a regularidade dos processos licitatórios, verificar a gestão dos contratos, elaboração de termos aditivos, apostilamentos, fiscalização.	Realizada Parcialmente	1.1. Recomendações: Atualizar no sistema SIAFE-RIO a situação do contrato 003/2019 Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda. 1.2. Recomendações: O Controle Interno informou por meio dos processos no sistema SEI.
Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	1. Avaliação da conformidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis	Não realizada	1. Recomendações: Aguardando o relatório da Assessoria de Contabilidade no processo 300002/000001/2025, quanto aos Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas.

Monitoramento das Recomendações da CGE	1. Proceder à verificação dos planos de providências, análise e efetividade das respostas, acompanhando-os e orientando-os para efetiva correção das falhas, em consonância com as recomendações registradas.	Realizada	1. Achados: O Controle Interno providenciou o atendimento aos questionamentos da CGE.
Monitoramento das Recomendações do TCE-RJ	1. Criar ferramentas e/ou rotinas para implantação das recomendações do TCE.	Realizada	1. Achados/Recomendações: O Controle Interno realiza monitoramento dinâmico com rotinas de acompanhamento dos processos e decisões da Corte de Contas
Monitoramento das Recomendações do Controle Interno	1. Verificar a implementação de providências recomendadas, análise e efetividade das respostas acompanhando-os e orientando-os para efetiva correção das falhas, em consonância com as recomendações estabelecidas.	Realizada	1. Recomendações: O Controle Interno vem comunicando pelo sistema SEI, quanto a situação dos controles internos da autarquia.
Assessoramento ao Órgão	1. Análises, recomendações e assessoramento s/matérias pertinentes à gestão.	Realizada	1. Recomendações: Controle Interno elaborou notas técnicas, quanto a estrutura de pessoal. e outros temas de gestão da SUDERJ
	2. Orientar o órgão sobre os assuntos pertinentes ao controle interno.	Realizada	
Tomada de Contas	1. Devem ser instauradas depois de esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção da prestação de contas ou do ressarcimento do dano ao erário e apontamento dos Responsáveis	Realizada	1. Recomendações: O Controle Interno vem monitorando o andamento processual e manifestou quanto ao cumprimento dos prazos e fez orientações quanto aos procedimentos com base na Deliberação do TCE 279/17 e normas da Auditoria Geral do Estado.
Ordem cronológica dos pagamentos	1. Avaliar a observância da ordem cronológica de pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.	Realizada	1. Achados: Foram realizados pagamentos obedecendo à ordem cronológica, no sistema do SIAFE-Rio.
Gestão de Pessoas	1. Avaliar a regularidade de atos de admissão de servidores realizados no ano e os controles relativos ao assentamento funcional dos servidores.	Realizada	1. Recomendações/Achados: Verificamos a composição do quadro de pessoal dos servidores em 2024 e orientamos a adotar medidas de reestruturação.
	2. Avaliar o crescimento da folha de pagamento.	Realizada	
	3. Avaliar os normativos internos relativos às políticas de pessoal	Realizada	
Diárias	1. Avaliar a conformidade dos atos de concessão de diárias	Realizada	1. Achados: Na Suderj não ocorreram diárias no exercício de 2024.

Adiantamentos	1. Avaliar a conformidade dos atos de adiantamento.	Realizada	1. Recomendações: O Controle Interno tem alertado quanto as prestações de contas de adiantamento, em relação aos prazos e documentação adequada de comprovações.
Equipamentos	1. Acompanhar as atividades realizadas nas unidades.	Realizada	1. Achados: Foi elaborado o Relatório de Atividades da Gestão - SUDERJ do exercício de 2024.
Capacitação, Treinamento e Participação em Eventos.	1. Participação dos auditores em curso de capacitação específico de acordo com a necessidade das atividades a serem realizadas.	Realizada	1. Achados: A equipe do Controle Interno participou dos cursos e palestras nas plataformas virtuais disponibilizadas, sobre diversos temas.
Programa de Integridade	1. Implantação do Programa de Integridade, no âmbito da SUDERJ, com o objetivo de estabelecer mecanismos de políticas estratégicas, para gestão da integridade e sistematização do aperfeiçoamento e melhora dos instrumentos já existentes na organização, que atuam na prevenção e combate a corrupção.	Não Realizada	1. Achados: No exercício de 2024, não foram realizadas etapas para construção do Programa de Integridade.

RESUMO:

Total de Objetivos Previstas - 2024	Trabalhos que foram realizados, não realizados, parcialmente realizados e não aplicável.	%
32/38	Realizados	84,21
01/38	Não aplicável	2,63
02/38	Não Realizados	5,26
03/38	Realizados Parcialmente	7,89
38	Total	100,00

INDICADORES:

DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
Realizadas	Houve atuação do Controle Interno na identificação de achados e recomendações resultante do PLANAT.
Não Realizadas	O Controle Interno não atuou nas ações previstas no PLANAT.
Realizados Parcialmente	O Controle Interno atuou parcialmente nas ações, mas sem conclusão previstas no PLANAT.
Não Aplicável	O Objetivo não é aplicável.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivos	Status
Auditoria nas Pendências Fiscais da Suderj – Processo SEI-300002/000345/2020	Exame da documentação e origem das pendências que estão apontadas nos relatórios da PGFN e que estão impactando a emissão de certidão.	Achados: Identificamos a falta de pagamento com questões previdenciárias passadas na Nacional PGFN.
Ranking da Transparência - CGE	Objetivo de fomentar a melhoria na qualidade das informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos e nas respostas dos pedidos e recursos de acesso à informação, bem como o cumprimento do prazo legal para atendimento no sistema e-SIC realizado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Recomendações: Orientação quanto aos padrões estabelecidos, na Resolução CGE nº 140 de maio de 2022.
Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem.	Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao item II do Voto RMN – Relatório de Auditoria Governamental – Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao Processo TCE-RJ n.º 105.663-3/2017 – Acórdão n.º 109968/2023-PLEN , relacionado ao Normativo Contábil que trata da compensação de dívida ativa com Precatórios: OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT nº 002/2019.	Não aplicável

Instrução Normativa AGE nº 52 de 09 de novembro de 2023	I -auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;	Não aplicável
	II -avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliárias gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023;	Consta no quadro de atividades do Controle Interno
	III -avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;	Não aplicável
	IV -verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância como VotoGC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019;	Não aplicável
	V -acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.	Recomendação no processo SEI nº 300002/000608/2023

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

O Controle Interno da SUDERJ, durante o exercício de 2024 acompanhou as implementações que foram solicitadas pelos órgãos de Controles Externos e Internos, de forma que estamos apresentando quadro com a exposição dos itens e quais foram as Recomendações e Determinações e a posição dos progressos alcançados e as dificuldades que foram encontradas, quanto à efetiva realização no atingimento dos objetivos a seguir:

ITEM	ORIGEM	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	OBJETIVOS	STATUS
SEI-320001/000860/2023	CGE/COOPRT	Resultado do Ranking de Transparência CGE/RJ 2022	Atendimento das recomendações pelo vice-presidente da SUDERJ em 11/05/2023	Implementada
SEI-320001/002534/2021	Superintendência de Contas de Governo	Solicitação para que a SUDERJ atenda a Recomendação nº 6 do processo TCE-RJ nº 101.104-0/2021	Processo encerrado em 11 de abril de 2024 com os determinações do TCE-RJ respondidas pela Assessoria de Controle Interno da SUDERJ.	Implementada
SEI-300002/000001/2024	UCI	Procedimentos e informações para elaboração da PCA2023	Processo da Prestação de Contas de Gestão de 2023 encaminhado para Presidência para as devidas providências e disponível aos Controles Interno e Externo.	Implementada
SEI-320001/002087/2022	CGE/SUPECO	Atendimento as recomendações e orientações do processo TCE/RJ nº 101.402-2/2022.	Controle Interno da SUDERJ dá ciência ao seu Departamento de Administração e Finanças em 14 de julho de 2023 que o assunto está sendo tratado conforme processo SEI-320001/002094/2022.	Em implementação
SEI-320001/002094/2022	CGE/SUPECO	Atendimento as recomendações e orientações do processo TCE/RJ nº 101.402-2/2022.	A Assessoria de Controle Interno da SUDERJ informa que a Assessoria de Contabilidade Analítica elaborou a “Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE” inserindo a Nota Técnica SUDERJ/ASCOA nº 01/2022 do primeiro monitoramento de 30/09/2022.	Implementada

SEI-140001/066481/2024	PGE/PG15/COO	Publicação das Portarias nº 1, 2, 3 e 4 publicadas no Diário Oficial em setembro de 2024.	No dia 09 de outubro de 2024, a Assessoria de Controle Interno da SUDERJ informa que já tem ciência das portarias assim como os demais setores da SUDERJ.	Em implementação
SEI-300002/000276/2024	UCI	Descentralização de Créditos Orçamentários Concedidos	Apresentar as providências em relação às prestações de contas das descentralizações concedidas do exercício de 2023	Não foi implementada
SEI-300002/000086/2023	UCI	Concessões a Receber	Adotar medidas para regularizar a situação dos saldos contábeis, que constam na conta Concessões a Receber - 113310102	Em implementação
SEI-300002/000092/2023	UCI	Processo TCE-RJ nº 115442-1/2018	Reconhecimento de dívidas, apuração de possíveis pagamentos, além do valor devido entre a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG.	Em implementação
SEI-300002/000157/2023	UCI	Bens Móveis - Providências	Regularizar as discrepâncias entre a posição física e a contábil dos bens móveis	Em implementação
SEI-300002/000325/2023	UCI	Atos administrativos da gestão ao TCE-RJ	Licitações e contratos, convênios, desapropriações, dispensas, inexigibilidades e demais afastamentos deverão ser apensado nos processos, os recibos das entregas dos Atos Jurídicos ao TCE-RJ, no sistema do SIGFIS – e-TCE-RJ.	Implementada

SEI-300002/000608/2023	UCI	Determinação TCE-RJ n° 104.113-4/22	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) ao PRODERJ	Em implementação
SEI-300002/000659/2023	UCI	Relatório de Auditoria Governamental, Processo TCE-RJ n.º 102.487-5/20	Trata de apreciação da legalidade da criação e provimento de cargos em comissão	Não foi implementada
SEI-300002/000680/2023	UCI	Portaria de designação de Responsáveis pelos Bens Móveis das Unidades Apoiadas	Edição de Portaria com a designação dos responsáveis dos bens móveis	Implementada
SEI-300002/000811/2023	UCI	Decreto 48.760 de 23 de Outubro de 2023 - Logística: Plano de Contratações Anual - PCA	O Controle Interno informou sobre o Decreto Estadual n° 48.760 de 23 de outubro de 2023, que implementa o Plano de Contratações Anual – PCA RJ, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.	Em implementação
SEI-300002/000838/2023	UCI	Decreto de Encerramento do Exercício de 2023 de n.º 48.793 de 13/11/2023	Informar acerca da publicação do Decreto Estadual n.º 48.793 de 13 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2023	Implementada
SEI-300002/000879/2023	UCI	Portaria Suderj n° 23 de 17 de maio de 2019	Controle dos ingressos para acesso as Cadeiras Cativas	Não foi implementada
SEI-300002/000829/2023	UCI	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2024	Aprovação do Plano Anual de Auditoria de 2024	Implementada

SEI-300002/000169/2024	PRESIDÊNCIA	Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019	Designação de um responsável pela Ouvidoria da SUDERJ	Implementada
SEI-300002/000269/2022	DIV/MAT	Prestação de Contas de Bens Móveis	Apresentação da Prestação de Contas de Bens Móveis do Exercício de 2021	Implementada
SEI-300002/000311/2024	DIV/MAT	Prestação de Contas de Bens Móveis	Apresentação da Prestação de Contas de Bens Móveis do Exercício de 2022	Implementada
SEI-300002/000314/2024	DIV/MAT	Prestação de Contas de Bens Móveis	Apresentação da Prestação de Contas de Bens Móveis do Exercício de 2023	Implementada
SEI-300002/000384/2024	DIV/MAT	Prestação de Contas de Bens em Almojarifado	Apresentação da Prestação de Contas de Bens em Almojarifado 2022	Parcialmente implementada
SEI-300002/000385/2024	DIV/MAT	Prestação de Contas de Bens em Almojarifado	Apresentação da Prestação de Contas de Bens em Almojarifado 2023	Parcialmente implementada
SEI-300002/000391/2024	DIV/MAT	Prestação de Contas de Bens em Almojarifado	Apresentação da Prestação de Contas de Bens em almojarifado 2021	Parcialmente implementada
SEI-300002/000001/2024	UCI	Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023	A Assessoria de Controle Interno por meio de orientação técnica em atendimento ao cumprimento dos prazos e da apresentação das documentações da Prestação de Contas Anual de Gestão-PCA, solicitou providências.	Implementada
SEI-300002/000010/2024	UCI	Valor de Adiantamentos – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Alteração de concessão de valor de adiantamento estabelecido no Decreto Estadual de nº 48.876 de 28 de dezembro de 2023	Implementada

SEI-300002/000052/2024	UCI	Orientação Técnica do Controle Interno nº 01/2024 - SUDERJ	Trata do cumprimento da elaboração e envio do e-social	Implementada
SEI-300002/000083/2024	UCI	Regulamentação da Gestão de Bens Móveis – Decreto Estadual nº 49.289 de 17 de setembro 2024 – Publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2024.	Decreto Estadual nº 49.289/2024 regulamenta as atividades relacionadas à gestão de bens móveis	Em implementação
SEI-300002/000093/2024	UCI	Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro	Ciência quanto ao Sistema de Controle Interno	Implementada
SEI-300002/000108/2024	UCI	Orientação Técnica - Gestão de Riscos	Comunicado a administração sobre a situação de riscos em relação aos quantitativos de pessoal e impacto na gestão.	Em implementação
SEI-300002/000119/2024	UCI	Convênio nº 27/09 da Associação Amigos do Esporte	Prestação de Contas apresentou várias irregularidades apontadas pelos examinadores do processo E-30/200/088/2010 e avaliada pelo TCE/RJ do processo 101.327-1/16	Não foi implementada
SEI-300002/000137/2024	UCI	Preenchimentos dos Questionários do SIAUDI - Ano Base 2023	Preenchimento das informações no SIAUDI	Implementada
SEI-300002/000165/2024	UCI	Portaria da AGE nº 20 de 03 de abril de 2024 – Determinações e Recomendações do TCE-RJ	Para fins de atendimento às determinações e recomendações do TCE-RJ, em seu Parecer Prévio alusivo à Prestação de Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro.	Parcialmente implementada

SEI-300002/000402/2024	UCI	Prestações de Contas Parcerias de Fomento, Chamamento Público e Termo de Colaboração	Solcitação para a apresentação das Prestações de Contas	Não foi implementada
------------------------	-----	---	---	----------------------

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro – SUDERJ, no decorrer do exercício de 2024 realizou as atividades finalísticas com a realização de eventos culturais e atividades esportivas e destacamos que foram realizadas reformas no ginásio da Vila Olímpica do Sampaio e no complexo da Rocinha, para que os moradores locais e adjacências pudessem usufruir da estrutura renovada e segura.

A Administração da SUDERJ apresentou o Relatório de Gestão do exercício de 2024 demonstrando as realizações de incentivo aos esportes, cultura e valorização, com a exposição de cartazes, eventos, divulgação na mídia sobre temas de prevenção à saúde do câncer da mama, combate ao suicídio e doenças raras e temas contra discriminação racial e principalmente a inclusão de diversos grupos de pessoas com deficiência (PCD) nas programações, durante as partidas de futebol realizadas no Maracanã.

O setor de planejamento da SUDERJ está com pessoal qualificado de apoio a gestão operacional, em relação aos tramites dos processos licitatórios em atendimento a nova Lei nº 14.133/21 visando à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos recursos públicos, em decorrência das mudanças logísticas e compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2024, a equipe do Controle Interno da SUDERJ participou das capacitações promovidas pela Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ e de Entidades de Controle Externo e da classe profissional demonstrado no quadro a seguir:

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Carlos Adalberto Pinheiro Prata	Auditoria Interna e Externa - NBCTA 200	1:40 horas	11/05/2024
	Encontro da Rede de Controle Interno da CGE	8 horas	02/04/2024
	1º Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro	8 horas	30/10/2024
	Termos de Fomento e de Colaboração: Prestação de Contas	5 horas	25/11/2024

Assessor	Tema da Capitação	Carga Horária	Período
Natã Nonato Batista de Sant' Ana	e-Social: aprendendo e descomplicando na prática	3:40 horas	17/03/2024 a 15/04/2024
	SIG-RH - Sistema da Folha Estadual	2 horas	19/05/2024

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Atividades - RANAT do exercício de 2024, apresentou os elementos essenciais que estavam previstos no Planejamento das Atividades - PLANAT e quais os trabalhos que foram realizados, com a identificação dos principais elementos de avaliação, com base em técnicas de Auditoria e nos exames dos processos e na documentação apresentada, que resultou em achados e recomendações e no monitoramento das solicitações dos Controles Internos e Externos, que serão integrados na Prestação de Contas Anual – PCA.

E por fim, o Controle Interno pretende avançar em relação aos pontos que não foram atendidos e aperfeiçoar os controles internos, acompanhar e avaliar os resultados, no cumprimento da missão da autarquia, para que possa gerar benefícios futuros, quanto à eficiência e eficácia na gestão e utilização dos recursos públicos.

Senhor Presidente, para ciência e publicação no sítio da SUDERJ e encaminhamento para CGE/AUDGE até 31 de janeiro de 2025.

Carlos Adalberto Pinheiro Prata
Assessor-Chefe do Controle Interno da SUDERJ
ID 1943006-0

Natã Nonato Batista de Sant' Ana
Assessor
ID 5090844-8

Rio de Janeiro, 21 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adalberto, Auditor**, em 22/01/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natã Nonato Batista de Sant'Ana, Assessor**, em 22/01/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91644417** e o código CRC **A7E34A8B**.

Referência: Processo nº SEI-300002/000829/2023

SEI nº 91644417

Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20003-060
Telefone: